



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n. 191/2024

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo

Ref.: Processo n. **1092188**

Data: 29/04/2024

Excelentíssimo Senhor Relator,

Os presentes autos deram entrada nesta Coordenadoria para cumprimento da decisão de peça 68, na qual foi determinada a intimação por e-mail do Sr. Reinaldo Batista Arantes, ex-Prefeito Municipal de Serranos.

Considerando infrutíferas as tentativas de se obter o endereço eletrônico do responsável, submeto a matéria à consideração de V. Ex.^a.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora